



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 65/2024

Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exma. Sra. Lorena Santanna Feitosa
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO, A EXMA. SRA. LORENA SANTANNA FEITOSA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE SEJA VIABILIZADA E IMPLEMENTADA A INSTALAÇÃO DE UMA ECOBARREIRA NO RIO JUCU BRAÇO SUL. A IMPLEMENTAÇÃO DESTAS ESTRUTURAS FLUTUANTES PERMITE O BLOQUEIO DO ESCOAMENTO DE RESÍDUOS FLUTUANTES, QUE PODEREM SER COLETADOS PARA UMA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, a implementação desta ecobarreira, que pode ser estruturada de material reciclável, permitirá a retenção de materiais plásticos, e descartáveis, facilitando a retirada do material do curso d'água e evitando consequências ambientais mais severas, como o assoreamento do rio.

Desta forma, a atenção à presente solicitação trará grandes benefícios a toda Sociedade Florianense, bem como Capixaba, auxiliando na manutenção e conservação desse valioso rio.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador